



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 458/2007

DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina **Conjunto Habitacional** na Sede do Município de Poço Verde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei denominado de João Emídio dos Santos, o Conjunto Habitacional localizado entre as Rodovias Pedro Almeida Valadares e Antonio Carlos Valadares (conjunto novo), nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 06 de Setembro de 2007.

  
ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 06/09/2007